

JOÃO MANUEL NOGUEIRA JORDÃO CORTÊS PINTO

Legislaturas: IX, X, XI.



Data de nascimento

- 1920-03-08.

Localidade

- Coimbra.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Ciências Histórico-Jurídicas, pela Universidade de Lisboa;
- Realizou estudos sobre corporativismo na Universidade Católica de Lovaina, como bolseiro do Instituto de Alta Cultura.

Profissão

- Jurista;
- Alto funcionário da organização corporativa.

Carreira profissional

- Inspector dos tribunais de trabalho;

Carreira político-administrativa

- Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP);
- Vice-presidente do Conselho Superior de Acção Social;
- Director do Centro de Estudos Sociais e Corporativos e da revista *Estudos Sociais e Corporativos*;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
IX	XII – Interesses de ordem administrativa (<i>1.ª Subsecção – Política e administração geral</i>).
X	XII – Interesses de ordem administrativa (<i>1.ª Subsecção – Política e administração geral</i>).
XI	XII – Interesses de ordem administrativa (<i>8.ª Subsecção – Política social</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 39]

IX Legislatura (1965-1969) [15]

- 1/IX – Autorização das receitas e despesas para 1966.
- 2/IX – Preferência no provimento de lugares do ensino primário.
- 5/IX – Autorização das receitas e despesas para 1967.
- 6/IX – Lei do Serviço Militar.
- 7/IX – Plano director da região de Lisboa.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 (Continente e ilhas).
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO XI – Educação e investigação.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO XII – Habitação e urbanização.
- 15/IX – Alteração à lei eleitoral.
- 21/IX – Alteração da legislação sindical (Relator).
- 22/IX – Reorganização das Casas do Povo e a previdência rural.
- 24/IX – Declaração de utilidade pública das expropriações requeridas por empresas que explorem indústrias de interesse nacional.
- 25/IX – Regime jurídico das expropriações muito urgentes.
- 26/IX – Regulamentação das relações colectivas de trabalho.
- 28/IX – Revisão do Decreto-Lei n.º 47 032, de 27 de Maio de 1966 (Regime jurídico do contrato individual de trabalho).

X Legislatura (1969-1973) [23]

- 4/X – Alteração do artigo 47.º da Lei n.º 2135 de 11 de Julho de 1968.
- 7/X – Designação pelas respectivas corporações dos vogais que fazem parte aos organismos de coordenação económica em representação das actividades por eles coordenadas. (*Relator*).

- 8/X – Crédito de colheita.
- 10/X – Actividade teatral.
- 11/X – Acordos colectivos de comercialização de produtos agrícolas florestais ou pecuários.
- 14/X – Protecção do cinema nacional.
- 19/X – Autorização das receitas e despesas para 1971.
- 20/X – Regime jurídico de construção e exploração de estações centrais de camionagem.
- 21/X – Reabilitação e integração social de indivíduos deficientes.
- 22/X – Alterações à Constituição Política.
- 23/X – Alterações à Constituição Política.
- 24/X – Alterações à Constituição Política.
- 25/X – Liberdade religiosa.
- 26/X – Duração do trabalho prestado por força de contrato de trabalho.
- 27/X – Lei de Imprensa.
- 29/X – Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.
- 31/X – Autorização das receitas e despesas para 1972.
- 32/X – Aditamento à proposta de lei n.º 16/X de autorização das receitas e despesas para 1972.
- 34/X – Fomento industrial.
- 38/X – Emprego de trabalhadores estrangeiros.
- 43/X – Registo nacional de identificação.
- 44/X – Autorização das receitas e despesas para 1973.
- 53/X – Publicidade do tabaco.

XI Legislatura (1973-1974) [1]

- 3/XI - Transplantações de tecidos ou órgãos de pessoas vivas.